



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**Estado do Ceará**

---

**DECRETO Nº. 91, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OS EXPEDIENTES DOS DIAS 26, 27 E 28 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos do Poder Executivo no âmbito da Administração Pública Municipal no período das Festividades de fim de ano.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo os expedientes dos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2018, para os servidores/empregados públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Nos expedientes dispostos neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, de trânsito, da limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 18 de dezembro de 2018.**

  
**EDNALDO DE LAVOR COURAS**  
Prefeito Municipal